

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM - PE

Bom Jardim - PE, 28 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE ALTA INDAGAÇÃO, ESPECIALIZADA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONSTITUCIONAL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DOS SETORES DE CONTROLE INTERNO, TESOURARIA E SECRETARIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE.

Publique-se e cumpra-se.

Jessica Maria Barbosa da Silva

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim - PE